



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net
C A T I G U Á – Estado de São Paulo
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO Nº 012/2023.

AUTORIA: CLEONIR JOSÉ TRAZZI

CLEONIR JOSÉ TRAZZI, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de fazer um Ponto de ônibus na Avenida Manoel Simeão Rodrigues em frente da pracinha da Rua Guilherme Ramos.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se torna necessária, pois esse Vereador em contato com a população que tem feito esta solicitação, justificando que ali naquele local é aonde o ônibus faz parada.

Sala das Sessões José Costa, 03 de Abril de 2023.

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
Vereador